



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 16/02/2024

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h41min (dez horas e quarenta e um minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. A data da reunião precisou ser alterada sem a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas devido ao feriado e pontos facultativos ocorridos na semana e por haver matérias aguardando análise urgente da Comissão.

Presentes as Vereadoras membros Wal da Farmácia, Presidente, e Andrea Garcia, Secretária. O Vereador Paranhos, por sua vez, informou que não poderia participar da reunião por já haver firmado compromisso para a mesma data e horário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 155/2023, que *"Altera a Lei nº 2756/2020, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor/SP"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Lei nº 161/2023, que *"Institui o Projeto de Arborização Urbana no Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Nelson Almeida;

Projeto de Lei nº 164/2023, que *"Altera a redação de artigos e de dispositivos da Lei nº 2.756, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor/SP"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Lei nº 169/2023, que *"Dispõe sobre a denominação da rua 17 (dezessete), do Loteamento Parque Residencial Bela Vista, Monte Mor-SP, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador João do Bar;

Projeto de Lei nº 170/2023, que *"Dispõe sobre a denominação do campo de futebol estabelecido na praça 01 do loteamento Jardim Paulista"*, de autoria do Vereador Vitor Gabriel;

Projeto de Lei nº 5/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Vila Rica Monte Mor – SP"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 6/2024, que *"Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal à Associação de Mães e Amigos do Autista de Hortolândia – São Paulo – AMAAH-SP, filial em Monte Mor, e*





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 16/02/2024

dá outras providências”, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 7/2024, que *“Institui a Semana da Consciência Negra e reconhece 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra no Município de Monte Mor”,* de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 8/2024, que *“Institui o Dia do Capoeirista e a Semana Municipal da Capoeira, no calendário do Município de Monte Mor”,* de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 13/2024, que *“A criação do “Dia dos Veteranos das Forças de Segurança” no Município de Monte Mor”,* de autoria do Vereador Paranhos;

Projeto de Lei nº 14/2024, que *“Dispõe sobre a denominação da rua 06 (seis) do loteamento Jardim Vila Rica Monte Mor – SP”,* de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 15/2024, que *“Dispõe sobre a denominação da rua 07 (sete) do loteamento Jardim Vila Rica Monte Mor – SP”,* de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 16/2024, que *“Dispõe sobre a denominação da rua 08 (oito) do loteamento Jardim Vila Rica Monte Mor – SP”,* de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Resolução nº 08/2023, que *“Regulamenta a aplicação do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e do gestor e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor”,* de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 09/2023, que *“Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal”,* de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 10/2023, que *“Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor/SP para as licitações e contratações diretas nos moldes da lei 14.133/21”,* de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 11/2023, que *“Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências”,* de autoria da Mesa Diretora;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 16/02/2024

Projeto de Resolução nº 12/2023, que *"Dispõe sobre as contratações diretas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2023, que *"Concede honrarias que especifica"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Quanto ao Projeto de Lei nº 155/2023, as Vereadoras Wal da Farmácia e Andrea Garcia estão finalizando o substitutivo que será apresentado à proposição.

Concernente aos Projetos de Lei nºs 161, 169 e 170 e Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2023 e aos Projetos de Lei nºs 6, 7, 8 e 13/2024, a Comissão está aguardando a emissão de parecer por parte da Procuradoria Jurídica.

No que diz respeito aos Projetos de Resolução nºs 8, 9, 10, 11 e 12/2023, os membros presentes manifestaram-se favoravelmente às matérias. Acerca do Projeto de Lei nº 164/2023, as Vereadoras Wal da Farmácia e Andrea Garcia também opinaram pela não apresentação de emenda à proposição e pelo seu prosseguimento da forma como fora protocolada.

Em referência ao PL nº 5/2024, a Comissão está finalizando seu parecer acerca da proposição.

E, relativamente aos Projetos de Lei nºs 14, 15 e 16/2024, a CJR manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento das matérias e, inclusive, dispensou o parecer técnico-jurídico sobre as mesmas.

Cabe registrar que, quanto ao PL nº 162/2023, este foi retirado de tramitação a requerimento de seu autor e, no que tange ao Projeto de Resolução nº 7/2023, a matéria foi aprovada em regime de urgência especial na 2ª Sessão Ordinária, de 15 (quinze) de fevereiro.

Por fim, quanto às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia nomeou a Vereadora Andrea Garcia relatora dos PL's nºs 14, 15 e 16/2024.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF: *****

Data:19.02.2024



Ata CJR – 16/02/2024

Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea
Aparecida Garcia Tardio
CPF: *****

Data:19.02.2024



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

